

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n° 008/2026

Protocolo n° 008/2026 de 17/03/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Objeto: Manutenção no DVR, câmeras e configuração.

Santa Tereza, 17 de março de 2026.


Lais de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 17 de março de 2026.


Lais de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº008/2026 – Protocolo nº 008/2026, o Sra. Laís de Oliveira Batisti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa NET ONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº24.978.052/0001-03, Rua Bento Gonçalves, 892, Bairro centro, São Valentim do Sul/RS. Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 850,00.

Santa Tereza, 17 de março de 2026.



Laís de Oliveira Batisti

Presidente do Legislativo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Manutenção no DVR, câmeras e configuração.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101-Câmara de Vereadores
2001- Manutenção atividades legislativas
(108) 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 17 de março de 2026.


Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 17 de março de 2026.

GABRIELA
MILANI:024643
54023

Assinado de forma digital
por GABRIELA
MILANI:02464354023
Dados: 2026.03.17
13:13:58 -03'00'

GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica